TL 1346

FRENTE REVOLUCIONARIA DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

(REVOLUTIONARY FRONT FOR AN INDEPENDENT EAST TIMOR)

FRETILIN

Conferência de Imprensa, de 11 de Agosto de 1993, proferida por Abílio Araújo, Presidente da FRETILIN e Chefe da sua Delegação Externa

SENHORAS E SENHORES

A. Saudações

B. Objectivo

Esclarecer os Timorenses e a opinião pública, em geral, sobre a notícia do meu alegado afastamento da Direcção da FRETILIN por um grupo, de 4 elementos, dos quais 3 membros do Comité Central e 1 militante com funções de Representante, na Austrália.

Gostaria de informar que essa decisão não tem qualquer validade, é nula porque viola os Estatutos da FRETILIN e o Regulamento da Delegação Externa.

1. Com efeito, os órgãos dirigentes da Delegação Externa da FRETILIN - a Chefia e o Conselho Central - assentam a sua legitimidade no Congresso da FRETILIN realizado em 1984 que me elegeu Presidente da FRETILIN.

Desde essa data que não se realiza um único Congresso. Os órgãos dirigentes da FRETILIN são eleitos e demitidos pelo Congresso. Portanto, qualquer alteração a essa norma é uma atitude anti-estatutária, ilegal e ilegítima.

2. A Delegação Externa da FRETILIN que inicialmente se limitava a um conjunto de membros do Comité Central e Presidência, passou a enquadrar desde 1986 todos os membros da FRETILIN que viviam nos vários Países de acolhimento de

Timorenses como Portugal, Austrália e Moçambique.
Neste esforço de enquadramento e com vista a desenvolver uma participação activa e efectiva de todos os membros da FRETILIN, no Exterior, teve lugar em 1990 uma Reunião de todos os membros do Comite Central da FRETILIN, no Exterior, sob a minha Presidência, para elaborar um Regulamento Interno da Delegação Externa, regulamento esse que está em vigor, e que, como é óbvio, não pode contrariar os Estatutos da FRETILIN, aprovados em Congresso.

3. Os órgãos da Delegação Externa são: a) a PLENÁRIA dos militantes organizados em COMITÉS DA FRETILIN, nos Países de residência; b) o Conselho Central constituído por 5 membros do Comite Central (Abílio Araújo, Mari Alkatiri, Roque Rodrigues, Guilhermina Araújo e José Luis Guterres) e um Representante (Alfredo Borges Ferreira, militante da FRETILIN); c) a CHEFIA constituída pelo Chefe da DEF e vice-Chefe da DEF.

4. O actual Regulamento só pode ser alterado pela PLENÁRIA que nunca reuniu até hoje e que tem por objectivo eleger os órgãos da Delegação Externa. Esta era a via de a Delegação Externa participar no Congresso da FRETILIN a ter lugar em Timor Leste.

Está visto que o Conselho Central não tem competência para afastar, suspender, demitir ou expulsar o Chefe da DEF, além de que este cargo é, nas condições actuais, por mim exercido por inerência de funções de PRESIDENTE DA FRETILIN.

5. Entre as várias atribuições do Chefe da DEF cito a sua competência de convocar a Reunião do Conselho Central, medida por mim tomada inúmeras vezes ao longo do ano passado mas sem resultado, devido ao bloqueio sistemático por parte de Alkatiri que não só obstruíu o funcionamento do órgão CHEFIA DA DEF como pretendeu transformar em Reunião do Conselho Central uma "Reunião informal de Representantes", em Setembro de 1992, em Maputo, por ele convocada na sua qualidade de Secretário das Relações Externas, por Acumulação.

6. Desde então, e com maior premência nos últimos tempos, insisti junto de Alkatiri no sentido de anular a sua pretensão, CONDIÇÃO para que, de imediato, eu convocasse uma Reunião do Conselho Central. Alkatiri recusou aceitar aquela condição por mim colocada, e prosseguiu os seus intentos. por isso, o "ENCONTRO DOS 4 " na semana passada, em Lisboa, assim como as suas alegadas decisões não têm qualquer validade.

7. Resta constatar também que, a nível interno, a indefinição das estruturas da FRETILIN e a prisão de Mau Huno e Mau Hodu, os 2 últimos membros sobreviventes do Comite Central eleitos em Congresso-84 agravaram a situação global da FRETILIN.

Senhoras e Senhores

Como TIMUR OAN , filho de Timor, defensor do diálogo e da frontalidade, sou o primeiro a lamentar profundamente os factos ùltimamente surgidos e que tiveram eco na Comunicação Social. Gostaria de vos apelar para que não se deixem impressionar por este triste espectáculo. A troca de galhardetes não faz parte da minha postura e cultura políticas. Contudo, não resisto a dizer que estou muito bem de saúde e prezo muito a democracia como um valor universal que quero ver implantada em Timor onde vozes discordantes não sejam passíveis de tratamento psiquiátrico forçado.

A ruptura não partirá de mim, certamente.
A hora é de ponderação!
Tenho ponderado imenso. Chegam até mim apelos insistentes de militantes espalhados pelo mundo e no interior de Timor Leste no sentido de pôr cobro a esta situação.Mas tenho de ser firme. Não posso pactuar com situações como esta da pretensa dissolução do Comité da FRETILIN em Portugal, decidida pelo "ENCONTRO DOS 4 ".O Comité da FRETILIN EM PORTUGAL cujo Secretariado Executivo me acompanha nesta tribuna, é um espaço de trabalho, diálogo, democracia, frontalidade e convívio

dos nossos membros e simpatizantes. Esta tentativa de amordaçar a voz discordante da única estrutura da FRETILIN, em Portugal, é apanágio de Alkatiri que é o responsável pela não constituição do COMITÉ DA FRETILIN EM MAPUTO, uma das razões porque a PLENÁRIA DOS MILITANTES continua por realizar.

Assim, creio ter chegado o momento de dar a palavra aos militantes.

Caso contrário, minhas senhoras e senhores,

escamoteiam-se as verdadeiras questões, recusa-se o debate sobre a situação actual no interior do nosso País e sobre os caminhos para assegurar a sobrevivência física e cultural do nosso Povo, ao mesmo tempo que se vai alimentando um autêntico jogo de faz-de-conta com fantasias, golpes, intrigas, manobras e manipulações de toda a ordem.

Mas, os verdadeiros filhos de Timor sabem que a hora é decisiva, que a sobrevivência física e cultural do nosso Povo depende da nossa capacidade de avaliar correctamente a situação actual e perspectivar claramente os caminhos do futuro.

Tarefa ingente como é a da busca da RECONCILIAÇÃO DOS TIMORENSES, tarefa de tal modo grandiosa e empolgante que não se compadece a ser uma questão estritamente de interesse partidário para se converter num grande PROJECTO NACIONAL DOS FILHOS DE TIMOR. Tarefa ingente que exige o empenhamento de todos nós e que não delegaremos em ninguém.

Senhoras e Senhores

Procurarei dar o meu contributo para que a FRETILIN se reencontre na ligação íntima ao nosso Povo e à sua História milenar em que com nitidez se afirmam os valores da nossa Tradição e Ética moldadas pela Cultura Portuguesa e Civilização judaico-cristã.

Na minha qualidade de Presidente da FRETILIN convoco o Congresso Extraordinário para a Refundação da FRETILIN a ter lugar, no Exterior, no próximo ano de 1994.

VIVA TIMOR